

MATO GROSSO

LEI Nº 782 DE 23 DE MARÇO DE 1.982.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA S. SEBASTIÃO".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Vila S. Sebastião, sediada nesta cidade de Barra do Garças, à Rua Alpes nº 117.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de março de 1.982.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal